



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/23

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA
COMPRIDA AO SENHOR EDUARDO
CALLERA PEDROSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

FÁBIO ROGÉRIO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do Vereador Oeder Kuznier de Ramos, e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

- Art.1º-** Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor Eduardo Callera Pedrosa.
- Art.2º-** Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.
- Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 27 DE SETEMBRO DE 2023



FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara